

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Estágio .....	BM	Semestral .....	405	E: 25	15	a)
Projeto Biomecânico .....	BM	Semestral .....	405	PL:60; OT:15	15	a)

**Notas**

a) Unidade curricular optativa, os estudantes devem escolher entre a realização de um Estágio ou de um Projeto Biomecânico, obtendo os respetivos 15 ECTS.

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; E: estágio; OT: orientação tutorial.

208760331

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Despacho (extrato) n.º 7614/2015**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20.02.2015, foram autorizadas as propostas dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistentes Convidados, para a Escola Superior de Dança de Lisboa, posicionados no escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, dos seguintes docentes:

Iolanda Ângela Nascimento Rodrigues Brito, em regime de Tempo Parcial 35 %, pelo período de 23.02.2015 a 03.07.2015;

Carla Cristina Esteves Pereira, em regime de Tempo Parcial 35 %, pelo período de 23.02.2015 a 03.07.2015;

Filipa Maria Guia Réau Francisco, em regime de Tempo Integral, pelo período de 23.02.2015 a 03.04.2015;

Jácome Filipe Morais Silva, em regime de Tempo Parcial 35 %, pelo período de 23.02.2015 a 03.07.2015;

Patrícia Carla Pinto Henriques da Silva, em regime de Tempo Parcial 40 %, pelo período de 23.02.2015 a 03.07.2015;

Daria Sonya Kaufman, em regime de Tempo Parcial 40 %, pelo período de 13.04.2015 a 03.07.2015;

Rui Manuel Lopes Graça, em regime de Tempo Integral, pelo período de 13.04.2015 a 22.05.2015,

30.06.2015. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.  
208764374

**Despacho (extrato) n.º 7615/2015**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20.02.2015, foi autorizada a renovação de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Liliana Lopes Mendonça, como Assistente Convidado em regime de Tempo Parcial 30%, para a Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, no período de 21.02.2015 a 17.07.2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

30.06.2015. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.  
208764228

**Despacho (extrato) n.º 7616/2015**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13.02.2015, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com João Carlos Martins Parreira Fernandes, como Assistente Convidada em regime de Tempo Parcial 55%, para a Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, no período de 19.02.2015 a 10.07.2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

01.07.2015. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.  
208764277

**Despacho (extrato) n.º 7617/2015**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20.02.2015, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Rafaela Carla Rodrigues Gomes, como Assistente Convidada em regime de Tempo Parcial 30 %, para a Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, no período de 21.02.2015 a 17.07.2015, auferindo o vencimento cor-

respondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

01.07.2015. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.  
208764155

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****Escola Superior de Educação****Despacho (extrato) n.º 7618/2015**

Por deliberação do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto de 10 de dezembro de 2014, foi aprovado o fim do período experimental na categoria de Professor Adjunto — Sérgio Alexandre Soldá da Silva Veludo Coelho — nos termos da lei, transitando assim o docente para o regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino Superior Politécnico, com efeitos a 30 de junho de 2015.

30 de junho de 2015. — O Presidente, *Paulo Pereira*.

208767703

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL****Deliberação n.º 1412/2015**

Nos termos do n.º 2 do artigo 31.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, o Conselho de Gestão deliberou aprovar, em reunião de 11 de junho de 2015, a Tabela de Taxas e Emolumentos anexa à presente Deliberação, a qual entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, considerando-se revogada a deliberação n.º 1570/2013, publicada no *Diário da República* n.º 152, 2.ª série, de 8 de agosto.

11 de junho de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Domininhos*.

## ANEXO

**Tabela de taxas e emolumentos**

	Valor
1 — Cartas de Curso e Diplomas requeridos em simultâneo:	
1.1 — Mestrado ou Licenciatura .....	130,00 €
1.2 — Mestrado ou Licenciatura, com entrega do diploma no prazo máximo de 3 dias úteis (taxa de urgência) . . .	162,50 €
2 — Cartas de Curso:	
2.1 — Mestrado ou Licenciatura .....	100,00 €
2.2 — Segundas vias .....	100,00 €
3 — Diplomas:	
3.1 — Mestrado, Especialização, Pós Graduação, Pós Licenciatura, Licenciatura e Bacharelato .....	100,00 €
3.2 — Parte de Curso de Licenciatura (≥ 120 ECTS) . . .	80,00 €

	Valor		Valor
3.3 — Curso Técnico Superior Profissional . . . . .	70,00 €	10.5 — Inscrição em época especial de UC de estágio/ ensino/educação clínica . . . . .	Valor da propina por ECTS.
3.4 — Curso de Especialização Tecnológica . . . . .	70,00 €		
3.5 — Outros diplomas de cursos não conferentes de grau	30,00 €		
3.6 — Segundas vias . . . . .	Valor igual ao da 1.ª via		
4 — Certidões:		10.6 — Inscrição na prova de avaliação de capacidade para acesso e ingresso aos cursos técnicos superiores profissionais do IPS . . . . .	50,00 €
4.1 — Certidão de matrícula ou de inscrição, com ou sem discriminação de UC . . . . .	5,00 €	10.7 — Inscrição na prova de acesso destinada aos titulares de 12.º Ano, CET, CTeSP ou cursos superiores de áreas diferentes dos cursos técnicos superiores profissionais a que se candidatam . . . . .	50,00 €
4.2 — Certidão de inscrição em UC isoladas e UC subsequentes . . . . .	5,00 €	10.8 — Inscrição na prova escrita de ingresso para Estudante Internacional . . . . .	50,00 €
4.3 — Certidão de aproveitamento (totalidade de UC aprovadas) ou de desempenho escolar (UC aprovadas no ano letivo transato). . . . .	15,00 €	10.9 — Inscrição na prova de português para ingresso como Estudante Internacional . . . . .	50,00 €
4.4 — Certidão de programa de UC (por UC) . . . . .	5,00 €	11 — Anulação de inscrição em UC, por decisão do estudante, não associada a anulação de matrícula. . . . .	15,00 €
4.5 — Certidão de planos de estudos . . . . .	20,00 €	12 — Título de Especialista:	
4.6 — Certidão por fotocópia (por página) . . . . .	1,50 €	12.1 — Requerimento de candidatura . . . . .	100,00 €
4.7 — Certidão de aproveitamento na Prova Específica no Domínio da Língua Portuguesa para acesso aos mestrados em educação e ensino. . . . .	60,00 €	12.2 — Apreciação preliminar às provas . . . . .	300,00 €
4.8 — Certidão de candidatura a procedimento concursal de acesso . . . . .	5,00 €	12.3 — Realização das provas . . . . .	600,00 €
4.9 — Certidão de não prescrição . . . . .	5,00 €	12.4 — Certificado do Título de Especialista . . . . .	100,00 €
4.10 — Outras certidões . . . . .	10,00 €	13 — Outros emolumentos:	
4.11 — Taxa de urgência para os atos identificados nos n.º 3 e 4 (execução dos documentos em até 3 dias úteis). . . . .	50 % do valor	13.1 — Expedição de documentos por correio . . . . .	7,50 €
5 — Equivalências e Reconhecimentos de Graus Estrangeiros (DL 283/83, de 21 de junho):		13.2 — Segunda via de cartão de estudante . . . . .	5,00 €
5.1 — Mestrado ou Licenciatura . . . . .	400,00 €	13.3 — Cartão de utilizador externo ao IPS . . . . .	10,00 €
5.2 — Prova de avaliação, se necessário . . . . .	150,00 €	13.4 — Fotocópia, por página . . . . .	0,50 €
5.3 — Estágio Pedagógico em Ensino ou Educação Clínica, por mês . . . . .	300,00 €	13.5 — Autenticação de documento, por página . . . . .	1,50 €
6 — Registo de Reconhecimento de Graus Académicos Superiores Estrangeiros (DL 341/2007, de 12 de outubro) . . . . .	25,00 €	13.6 — Cheques devolvidos por falta de provisão — valor a acrescer às despesas bancárias. . . . .	20,00 €
7 — Candidaturas:		13.7 — Despesas associadas à comunicação e cobrança de dívidas . . . . .	5,00 €
7.1 — Mestrado, Pós Graduação . . . . .	50,00 €	13.8 — Agravamento de taxas por não cumprimento de prazos (quando aplicável):	
7.2 — Curso Técnico Superior Profissional . . . . .	50,00 €	13.8.1 — Inscrição em exames até 7 dias úteis a contar do prazo fixado . . . . .	10,00 €
7.3 — Concursos Locais de acesso: Concursos Especiais, Reingressos, Mudanças de Cursos, Transferências, Estudante Internacional. . . . .	50,00 €	13.8.2 — Inscrição em exames após o 8.º dia útil a contar do prazo fixado . . . . .	20,00 €
7.4 — Candidatura às provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos ministrados no IPS pelos maiores de 23 anos. . . . .	50,00 €	13.8.3 — Restantes atos praticados até 7 dias úteis a contar do prazo fixado . . . . .	20,00 €
7.5 — Outras candidaturas. . . . .	50,00 €	13.8.4 — Restantes atos praticados após o 8.º dia útil a contar do prazo fixado . . . . .	40,00 €
8 — Matrículas e Inscrições:		14 — Reapreciações e recursos (a reembolsar se tiver provimento):	
8.1 — Matrículas . . . . .	25,00 €	14.1 — Reapreciação . . . . .	30,00 €
8.2 — Inscrições . . . . .	20,00 €	14.2 — Recurso . . . . .	50,00 €
8.3 — Seguro escolar . . . . .	2,50 €	15 — Isenções e Reduções:	
9 — Integração Curricular (Creditação/Reconhecimento e Validação de Competências):		15.1 — Estão isentas de pagamento de emolumentos as certidões, sem discriminação de notas, para fins de bolsas de estudo, sistemas de proteção social, subsistemas de saúde, IRS, militares, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, passe Sub23, atividades da AAIPS e exercício do direito de voto fora do local onde se encontra recenseado. . . . .	
9.1 — Creditação de UC realizadas no IPS, por UC analisada (exceções expressas no ponto 15.3). . . . .	5,00 €	15.2 — Os bolsheiros dos SAS/IPS beneficiam de uma redução de 50 % em todas as taxas constantes dos pontos 1 a 4 até 6 meses após a conclusão do curso. . . . .	
9.2 — Creditação de UC realizadas em outras instituições de ensino superior, por UC analisada. . . . .	20,00 €	15.3 — Estão isentos de pagamento de emolumentos as creditações pré-definidas de UC aprovadas numa Escola do IPS, as associadas a mudança de regime pós-laboral/noturno para normal e vice-versa, as resultantes de análise de pedido de reconhecimento de grau/equivalência de curso e as realizadas ao abrigo de programas de mobilidade. . . . .	
9.3 — Reconhecimento e Validação de Competências, no âmbito de experiência profissional e de outra formação:		15.4 — Estão isentos do pagamento dos emolumentos previstos nos pontos 12.2 e 12.3 os docentes do IPS com contrato em vigor à data em que os mesmos são devidos. . . . .	
9.3.1 — Formulação do pedido . . . . .	30,00 €	15.5 — Pode ser concedida isenção do pagamento da taxa prevista no n.º 10.3 referente a UC isoladas a trabalhadores não docentes do IPS, em circunstâncias em que a frequência das mesmas contribua para o desenvolvimento de competências atinentes ao posto de trabalho ocupado, até ao limite de uma UC por semestre, por decisão do Presidente, mediante proposta fundamentada do respetivo superior hierárquico. . . . .	
9.3.2 — Por UC analisada . . . . .	10,00 €		
10 — Inscrições (Unidades Curriculares, Exames, Pré-requisitos):			
10.1 — Inscrição em exames para melhoria de classificação, por UC. . . . .	10,00 €		
10.2 — Inscrição em exames de época especial e os previstos para os dirigentes associativos do IPS, por UC . . . . .	10,00 €		
10.3 — Inscrição em UC isoladas, extracurriculares, Pós Graduação, Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem, Licenciatura e Curso de Especialização Tecnológica, por ECTS . . . . .	Valor da propina por ECTS + 25 %.		
10.4 — Inscrição para a realização de pré-requisitos. . . . .	55,00 €		